



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Estamos de acordo com a prorrogação até dia 03/10/2025.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FROIS, Chefe de Unidade**, em 30/09/2025, às 16:41, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2399203** e o código CRC **D63E50AD**.